DCO 2110/2025 Aracaju (SE), 21 de outubro de 2025.

ILMO.SRS PRESIDENTES DE CLUBES PARTICIPANTES DOS CAMPEONATOS SERGIPANO DE FUTEBOL SÉRIE A3 – EDIÇÃO 2025

Assunto: Correção nos confrontos das semifinais do Campeonato Sergipano Série A3 – 2025.

Senhorres Presidentes,

A Federação Sergipana de Futebol, por meio do seu Departamento de Competições, vem, respeitosamente, comunicar a correção nos confrontos das semifinais do Campeonato Sergipano Série A3 – 2025, em conformidade com o disposto no artigo 12, §5º, do Regulamento Específico da Competição, que estabelece:

"Na 3ª Fase (semifinal), os confrontos serão disputados em partidas de ida e volta, conforme quadro abaixo, sendo que a equipe melhor classificada em todo o Campeonato (somatória de pontos de todas as fases) jogará a partida de volta em casa. O clube vencedor do confronto estará classificado para a fase seguinte. Em caso de empate em número de pontos, o desempate será definido observando os critérios abaixo relacionados:

1º. Maior saldo de gols exclusivamente nesta fase;
2º. Cobrança de pênaltis."

Dessa forma, e em observância aos princípios da transparência, da lisura e da regularidade das competições promovidas por esta Federação, os confrontos corretos da fase semifinal do Campeonato Sergipano Série A3 – 2025 ficam assim definidos:

Venc. do Gr C ou F	x	Venc. do Gr F ou C
Venc. do Gr D ou E	x	Venc. do Gr E ou D

SPORT SOCORRO X SOCORRENSE , sendo primeiro jogo com mando de campo do Socorrense, de conforme critérios técnicos do artigo 12§5º.

ESTANCIANO X MARUINENESE, sendo sendo primeiro jogo com mando de campo do Maruinense, de conforme critérios técnicos do artigo 12§5º.

Esta medida visa assegurar a transparência, a justiça desportiva e a integridade das competições oficiais organizadas por esta Federação, garantindo que todos os atos e decisões estejam pautados nos princípios da isonomia e da boa-fé esportiva.

Atenciosamente,

GLEYSON PRADO GUIMARÃES
Diretor de Competições